



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
01.146.604/0001-03
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000001932
Data e Hora de Emissão
26/06/2024 08:10:07
Código de Verificação
bce9bd05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VALTER ORIZONA DUTRA E CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: ITAPURANGA PALACE HOTEL
CNPJ: 22.416.525/0001-45 Inscrição Municipal: 2011090720
Endereço: RUA 42, QD: 001, LT: 010, N°: 721, CENTRO, QUADRA 01 LOTE 10, CEP: 76.689-000
Município: ITAPURANGA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDSON JOSE DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: EDSON
CNPJ/CPF: 763.245.831-04
Endereço: AVENIDA GUATEMALA, NR: SN, PONTAL SUL - ACRÉSCIMO, CEP: 74956-365
Município: Aparecida de Goiânia - GOIÁS
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 02 DIÁRIA 110,00

ENTRADA 25.06.24 SAÍDA 27.06.24
NF QUITADA 26.06.24
P-166969

Serviço / Item-Serviço
09.01.00 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES, OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUIDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

CNAE / Atividade Município
5510801 / 935 HOTEIS

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	220,00	Valor dos Serviços	R\$	220,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	220,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	220,00	(-) Base de Cálculo	%	3,00
(-) Valor Líquido	R\$	220,00	(X) Alíquota	R\$	6,60
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	Valor da Nota	
ITAPURANGA - GO	ITAPURANGA - GO			220,00	
Valor dos Serviços	Desconto				
220,00	0,00				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída Decreto: 108-J/2016
<https://app.centil.com.br/itapuranga/portalcidadeao/nfse>

